

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO NATALINO DA SILVEIRA BRITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Natalina da Silveira Brito, através do Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (**pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha**) e itens **de capital/permanente** (moto bomba centrífuga) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Natalina da Silveira Brito, localizada à Rua Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 6.463,36(seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Saco para lixo, plástico reforçado, capacidade nominal 100 litros/20,0kg dimensões 75cmx1,05m. Resíduo normal cor preto fardo com 25x5 unidade.	Fardo	03
02	Papel higiênico branco, macio, folha dupla, antialérgico, inodoro. Fardo com 60 rolos de 30mx10cm.	Fardo	03
03	Pacote de saco reforçado, transparente, tamanho 30x40cm com 1000g (200 unidades)	Pacote	04
04	Colher de silicone grande para cozinha, 45cm profissional suporta até 240º	Unidade	01
05	Garrafa térmica para café capacidade 1 litro.	Unidade	02
06	Sabão em barra 200g, pacote com 5 unidade. Cor azul, com branqueador, sabão a base de sódio, corante e fragrância.	Pacote	20
07	Água Sanitária frasco com 12X1000ml	Caixa	04
08	Copo em plástico descartável para água pacote com 100 unidades de 180ml	Pacote	40
09	Colheres para merenda escolar, Inox	Unidade	50
10	Saco p lixo, plástico reforçado, capacidade nominal 30 litros. Resíduo normal cor preto fardo com 25x20 unid.	Fardo	02
11	Tigelas coloridas de plástico (cumbuca)	Unidade	50
12	Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades, 60g	Fardo	02
13	Sandueira elétrica, 2 em 1, Inox preta, 110v, 1000W	Unidade	01
14	Pano de prato de cozinha, 100% algodão, colorido	Unidade	15
15	Sabão em pó 24x400g acondicionado sachê.	Caixa	01
16	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades x 500ml.	Caixa	02
17	Vassoura de piaçava uso doméstico nº 4 com cepa polipropileno resistente medindo 16,5cm, cerdas de piaçava medindo 10 cm, cabo de madeira medindo 1,20 metro.	Unidade	08
18	Rodo de plástico, cabo roscável de madeira, revestido em material plástico medindo 120cm, cepa dupla em polipropileno, medindo 40cm, borracha em eva dupla, com espessura 5mm.	Unidade	06
19	Detergente lava louça líquido neutro, caixa com 24 unidades x 500ml.	Caixa	04
20	Cadeado metal 30mm	Unidade	03
21	Cadeado Metal 50mm	Unidade	03
22	Esponja dupla face para limpeza - medindo 99 x 69 x 19mm, com formato retangular na cor verde / amarelo, embalado individual, caixa com 60 unidades.	Caixa	02
23	Papel A4 Alcalino com 10x500 folhas	Caixa	02
24	Pano de chão para limpeza composto de 100% algodão, medindo 60x90cm, na cor branca, condicionado em embalagem apropriada.	Unidade	12
25	Papel toalha branco, pacote com 2 rolos de 60 folhas, med. 20cmx22cm, folha dupla picotado, acondicionado em embalagem plástico, fardo contendo 24 pacotes	Pacote	02
26	Papel Madeira Marrom, 80GR/m2, med. 66x96cm	Folha	100
27	Papel Color Set Cores Variadas, 120g-47,5x66cm, pacote com 20 folha.	Pacote	02
28	Lixa para massa / alvenaria e madeira 225x275mm.	Unidade	40

29	MOTOBOMBA centrifuga Acm37,0,5hp,1/2cv,bivolt, verde e preto com tratamento antiferrugem e Selo mecânico grafite cerâmico.	Unidade	01
----	--	---------	----

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Natalino da Silveira Brito até o dia **anterior da análise e julgamento das propostas**, os envelopes serão somente abertos no dia: **28 de maio de 2025 às 7h00 e 30 minutos.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Natalino da Silveira Brito no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega**, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Município: Rio Branco – Acre, 22 de maio de 2025.

Maria Angélica Arruda de Carvalho Araújo
Presidente